

LEI Nº 7597 DE 07 DE MAIO DE 2008.

ALTERA A LEI Nº 7433 DE 04 DE JUNHO DE 2007, QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6918 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

(Originária do Projeto de Lei nº 059/2008 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A qualificação para exercício do cargo de Secretário Executivo, criado conforme disposto no inciso I do art. 1º da Lei nº 6.918 de 22 de março de 2004, passa a ser a seguinte:

"Ter completado ou estar cursando curso superior em uma das seguintes áreas de atuação: Direito, Administração, Administração Pública, Administração Legislativa ou Comunicação Social, e ter conhecimento de assuntos específicos ao Poder Legislativo, bem como conhecer princípios e práticas da Administração Pública, quando não tiver formação específica de Administração Pública."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município